

DECRETO Nº 7518/91
de 30 de dezembro de 1991

N.º 846 de 30/12/91

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
180.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3907 de 03 de
dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de
05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta
milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do or
çamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE

10.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.10-13754284.027	Convênio SUDS - P.S.M.	
10.10-4110	Obras e Instalações	180.000.000,00

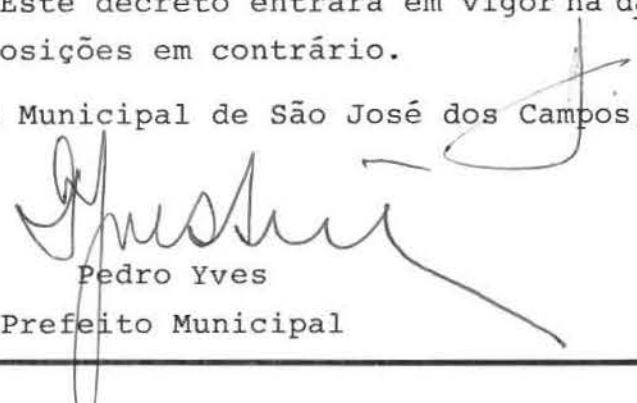
Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE

10.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.10-13754284.027	Convênio SUDS - P.S.M.	
10.10-3132	Manutenção dos Serviços	40.000.000,00
10.10-13754284.028	Convênio SUDS - G.A.P.	
10.10-3131	Obras e Instalações	90.000.000,00
10.10-13754284.029	Convênio SUDS	
10.10-4110	Obras e Instalações	50.000.000,00

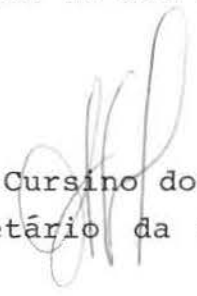
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de dezembro de 1991.

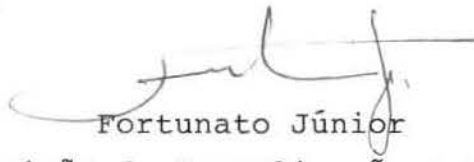

Pedro Yves
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 7518/91 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de dezembro de 1991.


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos